



AUTÓGRAFO Nº 12/2017 AO PLL 003/2017

Concede certificado de Mulher Cidadã à Sra.
Rita de Cassia Drago Maldaner.

Art.1º. Confere-se a Sra. RITA DE CÁSSIA DRAGO MALDANER, o certificado, Título de "Mulher Cidadã" na área de "Profissionalização e Emprego da Mulher", conforme a letra "e" do art. 2º da Lei 1.814/2001 e suas alterações, introduzidas pela Lei nº 2.311/2005.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 14 de março de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal de Gramado